

Lei nº 706/01 de 25 de abril de 2001.

Ementa: Dispõe, sobre denominação de POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º**- Fica denominado de **JOAQUIM HONÓRIO CAVALCANTE SOBRINHO** o Posto de Saúde do Sítio Barra I, Distrito de Iguatu.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de abril de 2001.

  
**Francisco Edilmo Barros Costa**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**